



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 10/02/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 30/2026 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMTRAN, **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Milton Modesto, nº 2143, neste Município.

Justificativa

A presente indicação atende a reivindicação dos moradores da Rua Milton Modesto, especialmente nas proximidades do nº 2143, onde há tráfego intenso de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, crianças, idosos e moradores da região.

Nova Andradina, (MS) 05 de fevereiro de 2026.

ADELAR BELO –PT

Vereador